PORTARIA N.º 1986/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 86325/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1961/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Brian de Carvalho Silvestre – CRM 20762, Ana Beduschi Nemetz Passold – CRM 17686 e Gustavo Terra Gomes – CRM 27437, para reavaliação do condutor Carlos Eduardo Da Rosa, em Blumenau/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC